



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 8.119

DISPÕE SOBRE TRANSPOSIÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS NO VALOR DE R\$ 70.000,00.

CARLOS NELSON BUENO, Prefeito do Município de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, etc., no uso de suas atribuições legais;

DECRETA :-

Art. 1º Fica a Gerência de Planejamento e Controle Orçamentário da Prefeitura de Mogi Mirim autorizada a efetuar a transposição de dotações orçamentárias, na importância de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), nas seguintes classificações funcionais programáticas:

DE:

01.08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.08.01	Gerência de Assistência Social		
01.08.01.08.244.0573.2.088	FMAS-Manut. Ativ. Proteção Social Básica		
3.3.90.30	Material de Consumo -Aplic.Direta	(342)	70.000,00
	Fonte de Recurso – 05		
		TOTAL	70.000,00

PARA:

01.08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
01.08.01	Gerência de Assistência Social		
01.08.01.08.244.0573.2.088	FMAS-Manut. Ativ. Proteção Social Básica		
3.3.90.39	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica -Aplic.Direta	(345)	70.000,00
	Fonte de Recurso – 05		
		TOTAL	70.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Prefeitura de Mogi Mirim, 6 de maio de 2020.


REGINA CÉLIA S. BIGHETI
Coordenadora de Secretaria


CARLOS NELSON BUENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
A(O) Decreto 8119
FOI PUBLICADA(O) em 09/05/20
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
(JORNAL Oficial)